

AVISO

Consolidação definitiva de mobilidade entre órgãos e serviços

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho meu, datado de 07-01-2022, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o disposto no artigo 99.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, as seguintes consolidações definitiva, com efeitos a 01-02-2022:

Maria de Lurdes Andrade Resende Duarte, da carreira e categoria de Assistente Técnica, do Serviço de Biblioteca, para a Divisão de Urbanismo e Planeamento, Serviço de Operações Urbanísticas.

Maria Gabriela Sousa Bernardes Silva, da carreira e categoria de Assistente Técnica, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, Serviço de Operações Urbanísticas, para o Serviço de Biblioteca.

14 de janeiro de 2022. - O Vice-Presidente da Câmara, Domingos Manuel Marques Silva.

